



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1931

Em 30 / 05 / 2025

Paulo

EXPEDIENTE

Ofício nº 1975/2025/SG

Juiz de Fora, 27 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 924/2025
Pedido de Informação nº 110/2025
De Autoria do Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 110/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Juraci Scheffer, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP) e a Secretaria da Fazenda (SF), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.05.30 10:34:33
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 5- 35.199/2025

De: Lucas C. - SEDUPP - SSPU - DLU

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 16/05/2025 às 16:17:10

Setores envolvidos:

SEDUPP - SSPU - DLU, DCIM, SIAU, SG - SSRI - DAPROL, SF, SEDUPP

Pedido de Informação nº 110/2025 - Juraci Scheffer

RESPOSTA

Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos

SEDUPP | SSPU | DLU

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste replicar acerca do Pedido de Informação nº 110/2025 da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Em consulta aos arquivos eletrônicos do Departamento de Licenciamento de Obras (DLU) e no que compete ao departamento responder quanto ao Pedido de Informação, conforme art. 60-A, II da Lei Ordinária nº 6.909, de 30/05/1986.

Art. 60-A O interessado apresentará ao Poder Executivo o pedido de aprovação do projeto junto com o pedido de alvará de construção, em requerimento padronizado, acompanhado de uma cópia em papel sulfite do projeto arquitetônico da edificação, devidamente assinado pelo proprietário e pelos profissionais responsáveis pelo projeto e pela execução da obra.

II - título de propriedade atualizado registrado em cartório de registro de imóveis, ou escritura, ou contrato acompanhado do título de propriedade registrado e atualizado em nome do antigo proprietário;

Sendo essas considerações, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando à disposição o Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos (DLU).

Atenciosamente,

Lucas Silva Campos

Engenheiro Civil

Gerente do Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos

SEDUPP | SSPU | DLU

Telefone: +55 32 2104-8019

E-mail: lucas.campos@pjf.mg.gov.br

(assinado digitalmente)



Memorando 3- 35.199/2025

De: Wesley G. - SIAU

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 05/05/2025 às 10:08:44

Setores envolvidos:

SEDUPP - SSPU - DLU, DCIM, SIAU, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP

Pedido de Informação nº 110/2025 - Juraci Scheffer

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Prezado (a),

Para que possamos prosseguir com análise, solicitamos a gentileza de nos encaminhar uma imagem que apresente a localização geográfica do imóvel, contendo as coordenadas relacionadas ao seu perímetro. Pode ser, inclusive, uma captura de tela do Google Maps, evidenciando a situação e a delimitação precisa do perímetro do imóvel.

Caso possua, por favor, nos envie também os arquivos vetoriais referentes ao levantamento do imóvel (shapefile, kml, kmz ou dwg).

Atenciosamente,

—

Wesley Henrique Marques

Téc. Edificações I

Contato: (32) 3690-7318 - (32) 3690-7339